



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

NESA	Ata de Reunião do Colegiado
Nº 002	Núcleo Estratégico Socioambiental (NESA)

Local:	Sala da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica			
Data:	26 de julho de 2016			
Horário:	Início:	13 horas	Término:	13h55min

Resumo das exposições e discussões:

1. A presidente do NESA iniciou os trabalhos mencionando o *benchmarking* realizado para a confecção da minuta do Plano de Logística Sustentável do TRE-MT (PLS-JE) e retomou as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Núcleo. Seguindo a diretriz da simplicidade, evidenciou o trabalho realizado pelo TRE-SC, no qual foram especificados os planos de ação necessários à execução dos temas básicos elencados pela Resolução CNJ nº 201/2015, reprisados pela Resolução TSE nº 23.474/2016.
2. A secretária do NESA também ressaltou o formato adotado pelo TRE-MG, sugerindo que os grupos de indicadores de desempenho fossem organizados conforme estrutura do PLS daquele Sodalício.
3. Em seguida, a presidente do NESA propôs o contato com a Assessoria de Gestão Socioambiental do Tribunal Superior Eleitoral, para efeitos de obtenção das informações seguintes: (i) glossário do Anexo I da Resolução TSE nº 23.474 (art. 26) e o (ii) Plano de Logística Sustentável do TSE (PLS-JE) em formato editável.
4. A secretária do NESA lembrou, ao fim, do conteúdo do art. 14 da Resolução CNJ nº 201/2015, que disciplina o conteúdo mínimo do PLS, notadamente os inventários de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de

sustentabilidade quando de sua aquisição, além dos dados numéricos que deverão compor a base histórica dos indicadores obrigatórios do plano.

5. Após deliberações – na sequência discriminadas – a reunião foi encerrada pela presidente do NESA.

Deliberações:

Os membros do Núcleo Estratégico Socioambiental deliberaram nos seguintes termos:

1. Adotar, para a edição da 1ª versão da minuta do PLS-JE deste TRE-MT, as estruturas do (i) inventário de indicadores do PLS do TRE-MG e dos (ii) planos de ação do PLS do TRE-SC.
2. Distribuir as atividades de composição do PLS-JE deste TRE-MT da seguinte forma: GRACE GASPAROTO – minuta da portaria que instituirá o PLS e emissão dos *e-mails* de solicitação dos números que formarão a base histórica dos indicadores obrigatórios do plano; KARINA DZIEDZIC – formatação dos quadros de indicadores nos moldes do PLS do TRE-MG e dos quadros dos planos de ação conforme organização do PLS do TRE-SC; CRISTINA NAOMI USUDA – avaliação normativa do texto da minuta de portaria, em consonância aos requisitos da Resolução CNJ nº 201/2015 e da Resolução TSE nº 23.474/2016.

Observações:

Ausente, justificadamente, a servidora CRISTINA NAOMI USUDA.

Cuiabá, 26 de julho de 2016.

Grace Cristiani C. Nunes Gasparoto.

Grace Cristiani Carvalho Nunes Gasparoto
Presidente do NESA



Karina Dzedzic
Secretária do NESA